



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 103/2019



INDICAMOS QUE SEJA IMPLANTADA A ACESSIBILIDADE PARA DEFICIENTES NA ESCOLA MUNICIPAL VILA BELA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

ELISA ABRAHÃO – PRP, NEREU BRESOLIN – DEM, DIRCEU ZANATTA – MDB, TOCO BAGGIO – PSDB e DAMIANI NA TV – PSC, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Lucia Korbes Drechsler, Secretária Municipal de Educação e Cultura, ao Senhor Aacacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade da implantação da acessibilidade para deficientes na Escola Municipal Vila Bela, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a necessidade de tornar as escolas públicas municipais inclusivas a pessoas com deficiência;

Considerando que é direito dos nossos munícipes acesso a educação de qualidade, tendo em vista que muitas escolas de nosso município não possui acessibilidade para receber crianças com necessidades especiais;

Considerando a Lei Federal nº 10.098 de Acessibilidade, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

A acessibilidade é um fator essencial no processo de inclusão educacional. O espaço e o ambiente escolar têm a capacidade de proporcionar e aproximar a comunicação e a convivência entre as pessoas;

Considerando que podemos definir acessibilidade como um conjunto de condições e possibilidades de alcance a todas as pessoas, para a utilização com segurança e autonomia de espaços e edificações, sejam eles públicos ou privados. O mobiliário e os equipamentos devem proporcionar a maior autonomia, conforto e independência possível a todos e dar a pessoa com deficiência, o direito de ir e vir a todos os locais da escola, de se comunicar livremente e participar de todas as atividades com o máximo de independência possível;

Considerando que além da acessibilidade arquitetônica, devemos promover as pessoas com necessidades especiais, a acessibilidade na sinalização e comunicação, e estimular acessibilidade atitudinal como forma de desenvolver uma cultura de valores inclusivos na escola.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO


"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"


Contar com as ajudas técnicas que são produtos, instrumentos, equipamentos ou sistemas técnicos usados por uma pessoa com deficiência, previne, compensam, atenua ou neutraliza uma incapacidade.


Conforme as relevantes considerações acima mencionadas que visam aprimorar e a educação do nosso município, certificamos que a presente indicação vem de encontro com as necessidades reais e atuais do nosso município.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 19 de fevereiro de 2019.


ELISA ABRAHÃO
Vereadora PRP


NEREU BRESOLIN
Vereador DEM


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


DAMIANA TV
Vereador PSC